



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 574/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6573/2018,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Luís/Brasília, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS, Secretário de Cálculos Judiciais do TRT da 10ª Região, para viajar a esta cidade, a fim de efetuar a implantação do IPCA-e no Sistema Legado de Cálculo Trabalhista deste Regional, no período de 26 a 28 de setembro de 2018, conforme autorização constante no P-724/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 25 a 28 de setembro de 2018, devido à incompatibilidade de voos com os horários de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm